



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - UPA CABO DE SANTO AGOSTINHO E A ACR COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - UPA CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.767.633/0007-90, estabelecida à Rua Paulo Manoel da Cunha, 830, Núcleo Residencial Ministro Marcos Freire, Cabo de Santo Agostinho, Cep: 54.520-535, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, denominada doravante **CONTRATANTE** e do outro lado, **ACR COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Copacabana, n.º 725, Bairro Boa Viagem, CEP 51.030-590, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.983.851/0001-88, e com Inscrição Municipal n.º 355.974-2, representado na forma de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato original, com base nas condições e cláusulas, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto modificar a qualificação da Contratante para que conste a seguinte redação: **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA- UPA CABO DE SANTO AGOSTINHO DEPUTADO FRANCISCO JULIÃO**, estabelecida na Rua Paulo Manoel da Cunha, 830, Núcleo Residencial Ministro Marcos Freire, Cabo de Santo Agostinho, Cep: 54.520-535, inscrita no CNPJ **09.767.633/0007-90**.

1.2. O presente termo aditivo tem por objeto a adição de 08 (oito) equipamentos de ar condicionado conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	SPLIT 9.000 BTU/H	01
02	SPLIT 18.000 BTU/H	04
03	SPLIT 24.000 BTU/H	01
04	SPLIT 30.000 BTU/H	01
05	SPLIT 60.000 BTU/H	01
		08

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Em virtude da adição dos equipamentos descrito no item 1.2 da Cláusula Primeira deste termo aditivo A CONTRATANTE passará a pagar a mais mensalmente a CONTRATADA à importância de R\$ 3.455,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), passando assim o valor mensal deste contrato de R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais) para R\$ 4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com as do presente instrumento.

Estando assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo nomeadas e a todo ato presentes, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Recife/PE, 14 de julho de 2022.


FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA
LOCATÁRIA

AUGUSTO CESAR SALES
MARTINS:045792964
27

Assinado de forma digital
por AUGUSTO CESAR SALES
MARTINS:04579296427
Dados: 2022.07.18 13:59:58
-03'00

ACR COMERCIAL LTDA.
LOCADORA